

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 212/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor RONALDO EVANGELISTA GALVÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2023 á 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/2023

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

Pefe to Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 06/06/2023